



## MOÇÃO Nº 15/2025

REPÚDIO aos acontecimentos do dia 12 de fevereiro de 2025, em que crianças autistas foram vítimas de capacitismo, bullying e maus-tratos por parte de profissionais e colaboradores do convênio HAPVIDA Notre Dame Intermédica.

No dia 12 de fevereiro de 2025, durante uma sessão de terapia na Unidade Avançada Hospital Salvalus - Núcleo Bresser Mooca, vinculada ao convênio HAPVIDA, Bernardo e Davi, duas crianças com autismo, foram vítimas de capacitismo, bullying e maus-tratos.

De acordo com o relato da mãe de uma das crianças, os profissionais envolvidos proferiram agressões verbais e cometeram atos discriminatórios, violando a dignidade e os direitos fundamentais desses pacientes. Há, inclusive, um áudio registrado na sessão, já encaminhado às autoridades competentes, que reforça a gravidade do ocorrido.

Infelizmente, esse não é um caso isolado. Episódios de violência e discriminação contra crianças autistas têm sido recorrentes em diversas instituições, como demonstram outros casos amplamente noticiados, a exemplo dos maus tratos contra alunos autistas em uma escola pública do Distrito Federal, revelados por meio de gravações feitas pelas próprias famílias. Também é emblemático o caso do Centro Terapêutico Fazendinha, em Castanhal, que teve suas atividades suspensas pela Justiça após denúncias de agressão a crianças autistas por parte de profissionais do local.

Diante da reincidência de episódios como esses, torna-se urgente a responsabilização dos envolvidos e a implementação de medidas que garantam atendimento digno, seguro e inclusivo às crianças autistas.

A sociedade não pode se calar diante de tais abusos, e pode e deve exigir esclarecimentos e providências do convênio HAPVIDA, incluindo a qualificação e fiscalização rigorosa dos profissionais responsáveis pelo fato acima narrado. O direito à inclusão e ao respeito deve ser assegurado a todas as crianças, sem exceção.

/hér





Considerando que, em Jundiaí, estamos atuando por meio de uma Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras e esse episódio levanta grande preocupação, especialmente pelo fato de que o grupo HAPVIDA também presta atendimento em nosso município, através do Notre Dame Intermédica, e tal circunstância reforça a necessidade de averiguar as práticas de atendimento e proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo que episódios semelhantes não ocorram em nossa cidade,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **Moção de Repúdio** aos acontecimentos do dia 12 de fevereiro de 2025, em que crianças autistas foram vítimas de capacitismo, bullying e maus-tratos por parte de profissionais e colaboradores do convênio HAPVIDA Notre Dame Intermédica.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima - CEO da Hapvida Notre Dame Intermédica;
2. Dra. Anna Paula Feminella - Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
3. Dr. Marcos da Costa - Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

**VEREADOR ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
DIKA XIQUE XIQUE**

/hér

